
Portaria nº 010/2019

*Nomeia Presidente da
Comissão de Direito do Consumidor*

A Presidente e o Coordenador Geral das Comissões Temáticas da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Presidente de Direito do Consumidor com mandato a se iniciar em 01 de janeiro de 2019, o Advogado MARCO EDUARDO HOPPE, OAB/SC 29.536.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Joinville, 22 de janeiro de 2019.


MARIA DE LOURDES BELLO ZIMATH
Presidente da Subseção de Joinville da OAB